

PORTARIA CFO-SP-139, de 17 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 17/10/2025, a empregada SOLANGE GONÇALVES DIAS, portadora do CPF Nº XXX.316.848-XX, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (DEJUR), conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 17 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE